

## TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 019/2023

**PROCESSO LICITATORIO Nº 137/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**  
**CHAMADA PUBLICA EMERGENCIAL Nº 019/2023**

Em tempo;

**O MUNICÍPIO DE JAPONVAR-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Curitiba, 112, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.612.476.0001-46, denominado simplesmente de “Contratante”, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Welson Gonçalves da Silva, torna público a retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2023 DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – PAUTANDO NA PREMIAÇÃO DE VÁRIAS LINGUAGENS ARTÍSTICO/CULTURAIS E TÉCNICOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, DE RECONHECIMENTO POR NOTÓRIA ATUAÇÃO.

Alterações:

**Onde se lê:** Prazo para inscrição: **Até dia 31/01/2024**, nos horários das 08h:00m às 17h:00m.

**Leia – se:** Prazo para inscrição: Até dia **15/02/2024**, nos horários das 08h:00m às 17h:00m.

Todas as demais disposições do edital original permanecem inalteradas e devem ser rigorosamente seguidas por todos os interessados. Esta retificação tem o objetivo de informar a todos os interessados sobre as inclusões e alterações mencionadas no Edital nº 19/2023. O presente Adendo será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Japonvar-MG.

Japonvar-MG, 29 de Janeiro de 2024.

---

Welson Gonçalves da Silva  
Prefeito Municipal